PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK





Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax: (0xx43)3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19 -

DECRETO Nº170/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar os servidores em estágio probatório no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - MARCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA, CPF n° 022.121.039-30 – coordenadora II - ADALBERTO VEIGA FERREIRA, CPF n° 543.920.399-00 - membro CPF n° 068.665.979-19 - membro

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório terá como atribuições:

- I Acompanhar o desempenho dos servidores em estágio probatório durante o período estabelecido em lei;
- II Realizar avaliações periódicas e emitir relatórios sobre o desempenho do servidor em estágio probatório;
- III Emitir parecer conclusivo acerca da aptidão ou inaptidão do servidor para confirmação no cargo;
- IV Cumprir outras atribuições relacionadas ao estágio probatório que lhe forem delegadas pela Administração Municipal.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal